



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a instalação de dois quebra-molas nas proximidades da Igreja, no Condomínio Sítios Recreio Bela Vista, localizado no setor de chácaras da região do Rabo Fino, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 18 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Novo
DE

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providênci no sentido de determinar a instalação de dois quebra-molas nas proximidades da Igreja, no Condomínio Sítios Recreio Bela Vista, localizado no setor de chácaras da região do Rabo Fino, neste município.

O fluxo de veículos na via tem aumentado consideravelmente, inclusive em horários de maior movimentação da comunidade, especialmente nos dias de celebrações religiosas. A ausência de redutores de velocidade coloca em risco não apenas os frequentadores da igreja, mas também moradores e pedestres que transitam pelo local.

A instalação de dois quebra-molas, sendo um a 50 metros à direita e outro a 50 metros à esquerda da igreja, proporcionará maior segurança, garantindo que motoristas reduzam a velocidade ao se aproximarem da área de concentração de pessoas.

Trata-se de medida simples, mas de grande relevância para preservar vidas e assegurar a tranquilidade da comunidade rural que ali reside e frequenta a Igreja do Condomínio Sítios Recreio Bela Vista.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 18 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Novo

2/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO, CPF: 880.91*.*1-*8 em 18/09/2025 17:53:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17W5.3253.042K.7642.2116**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4EA.DEA** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES, CPF: 880.91*.*1-*8**, em **18/09/2025 - 17:53:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 1741.4753.842V.U73E.0574



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

